

PORTARIA N.º 8634, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

"Autoriza a prorrogação do prazo inicial concedido à comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 8607, de 19 de Setembro de 2016, para a apresentação do Relatório Conclusivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando solicitação feita pela Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 8607, de 19 de Setembro de 2016, na forma do Protocolo n.º 649/2016, datado desta mesma data, com vistas a oferecer condições favoráveis a conclusão de seu trabalho, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicial concedido para a apresentação do Relatório Final inerente ao objeto da Sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Outubro de 2016.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.